PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

ve Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 080/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 052/2012 DE 07/12/2012.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br